



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 11.733, DE 03 DE OUTUBRO 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Outubro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de Outubro 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate				CONAM	
		DECRETO No. 11733, de 03/10/2008				Pagina 1	
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO	: 07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA					
UNIDADE	: 07.02	EDUCACAO					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2341					VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	500.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	DECRETO No. 11733, de 03/10/2008	Pagina 2

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA							
UNIDADE :	07.02	EDUCACAO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
12						EDUCACAO			
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE			
12.365	2002.2342					VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-500.000,00		
TOTAL GERAL								-500.000,00	

*RPB*